



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



LEI ORDINÁRIA N° 145, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DENOMINA O MATADOURO
PÚBLICO MUNICIPAL DE
FRANCELSON GONÇALVES SOUSA
“PELÉ” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL FRANCELSON GONÇALVES SOUSA “PELÉ”**, localizado no Município de Tuntum-MA.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado afixar a placa de denominação no referido Matadouro Municipal, com o nome constante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tuntum- MA, de 08 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum- MA